

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO DE PIRAPORA/SP: CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E ESTRUTURA EDUCACIONAL

The municipal council of education of Salto de Pirapora/SP: characterization of the municipality and educational structure

Noêmia de Carvalho Garrido –UFSCar/Sorocaba*
Izabel de Carvalho Gonçalves Dias – UFSCar/Sorocaba**

Resumo: O objetivo desse artigo é discutir a Educação no município de Salto de Pirapora-SP, seu contexto histórico, e alguns dados estatísticos sobre a educação do município e a apresentação dos marcos legais importantes concernentes às iniciativas do Executivo e Conselho Municipal. O percurso desse artigo se deu por meio de pesquisa bibliográfica, cujos resultados parciais apontam para a recorrência da gestão democrática, como princípio norteador das tomadas de decisão do município. O presente trabalho trata-se de um projeto de pesquisa intitulado "Conselhos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS)", iniciativa do Grupo de Estudos Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação (GEPLAGE) do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba.

Palavras-chave: Educação. Salto de Pirapora/SP. Conselho Municipal de Educação.

Abstract: The objective of this article is to discuss Education in the municipality of Salto de Pirapora-SP, its historical context, and some statistical data on the education of the municipality and the presentation of important legal milestones concerning the initiatives of the Executive and Municipal Council. The course of this article was made through bibliographic research, whose partial results point to the recurrence of democratic management, as guiding principle of the municipal decision making. The present work is a research project entitled "Municipal Councils of Education of the Metropolitan Region of Sorocaba (RMS)", an initiative of the Study Group on State Studies, Policies, Planning, Evaluation and Management of Education (GEPLAGE) -Graduation in Education of the Federal University of São Carlos, Sorocaba campus.

Keywords: Education. Salto de Pirapora/SP. Municipal Council of Education.

INTRODUÇÃO

Na segunda metade do século passado, especialmente a partir de 1956, houve uma grande aceleração na urbanização brasileira, devido ao processo de industrialização, consequência da política desenvolvimentista do governo de Juscelino Kubitschek. Isto influenciou a migração interna no país mudando o cenário populacional. Mais de 50% da população passou a residir principalmente nas grandes cidades, onde eram construídas as unidades fabris que visava o mercado consumidor local e regional, numa ocasião em que os investimentos no setor agrícola brasileiro deixavam de ser rentáveis.

*Doutora em Ciências da Educação, pela Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro em Portugal. Mestrado em Educação e Pós-Graduada em Educação Social. Pós-Graduada em Psicopedagogia. Graduação em Licenciatura em Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1990). Organização e publicação de livros sobre Pedagogia Social e Educação de Jovens e Adultos. Professora de EJA. Membro do Grupo de Estudos GEPLAGE, UFSCAR/Sorocaba. Atua nos seguintes temas: educação, educação de jovens e adultos, formação de educadores, Pedagogia Social. E-mail: nogarrido@yahoo.com.br.

**Mestre em Educação pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL *campus* Americana – SP. Pós-Graduada em Psicopedagogia e Graduada em Pedagogia pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo – UNASP *campus* Hortolândia – SP. Membro do Grupo de Estudos Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação – GEPLAGE, UFSCar – Sorocaba – SP. E-mail: iza.cardi@hotmail.com.

Dessa forma ocorreu uma diminuição no número de pessoas residentes na zona rural. A mudança na densidade demográfica resultante do êxodo rural, ocasionou nas cidades, um quadro de questões relacionadas a: falta de moradia, instalações sanitárias, mão de obra especializada, atendimento na saúde pública, na escolarização e em outras necessidades no atendimento ao cidadão. Houve então, a necessidade de se resolver estas questões surgidas, o governo brasileiro então resolveu implantar projetos que facilitassem a resolução dos problemas, preferencialmente, de acordo com as necessidades locais de cada região. Assim, como estratégia desenvolvimentista do governo militar, por força da Lei Complementar nº 14/1973, foi criada nove primeiras regiões metropolitanas nas cinco regiões brasileiras: Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sul e Sudeste, divisão regional brasileira estabelecida no ano de 1970. (BARRETO, 2012).

A criação e as organizações das regiões metropolitanas ficaram a cargo do governo federal. Após a Constituição Brasileira de 1988, esta incumbência passou a ser de competência dos governos estaduais, havendo então um aumento de regiões metropolitanas em todo o país. Assim, o Estado de São Paulo foi se organizando e com o desenvolvimento e crescimento das cidades paulistas, foram criadas novas regiões metropolitanas chegando atualmente ao total de seis grandes regiões. Neste contexto pontuamos a Região Metropolitana de Sorocaba (RMS) criada pela Lei Complementar nº 1.241 em 08 de maio de 2014, assinada pelo então governador Geraldo Alckmin.

Nesse artigo destacamos especificamente a cidade de Salto de Pirapora, pertencente a (RMS), focalizando a educação, e como ela é ofertada no município em nível de qualidade de ensino. Sorocaba como sede dos municípios que fazem parte da (RMS), apresenta atualmente o 19º maior Produto Interno Bruto (PIB) do País, segundo a pesquisa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O PIB da RMS de 2014 foi de R\$ 77,9 bilhões, somando as riquezas produzidas pelas 27 cidades da Região Metropolitana de Sorocaba, e da cidade de Salto de Pirapora foi de R\$ 1.383.574. (FERNANDES, 2014).

A Região Metropolitana de Sorocaba delimita-se em uma extensão de 11.611,34 km² e conta atualmente com uma população de 2.066,986 habitantes (IBGE 2016) que representa 4,6% da população estadual paulista e 0,9% da população brasileira e o município de Salto de Pirapora contribui com 43.990 habitantes. A região conta com um PIB de R\$ 77.900,00 bilhões (IBGE 2014) equivalendo a 4,25% do PIB paulista. A RMS "Destaca-se em âmbito nacional, por intensa e diversificada atividade econômica, caracterizada por produção industrial altamente desenvolvida, com predominância dos setores metalomecânico, eletroeletrônico, têxtil e agronegócio (cana-de-açúcar) (EMPLASA, 2017).

Para compreensão do presente texto apresentamos aqui a organização desse primeiro passo da pesquisa e os fatos pertinentes a composição do trabalho no Município de Salto de Pirapora. Assim o texto foi organizado em quatro (4) partes. A Contextualização e a importância da cidade de Salto de Pirapora na Região Metropolitana de Sorocaba, apresentando além da localização do município, a extensão das terras, num quadro indicador, todas as cidades pertencentes a mesma Região Metropolitana, suas escalas em população, densidade demográfica, o PIB e a distância até a capital do Estado.

A terceira parte trata da história da educação no Município apontando as leis que regulamentam o processo educativo, o plano diretor, as metas estipuladas com relação ao PNE, a distribuição da rede de ensino (estadual, municipal e particular), quantidade de escolas entre: estadual, municipal e particular. Número de alunos matriculados nos diferentes níveis de ensino. E por fim apresenta as considerações finais considerando alguns pontos de análise quanto a sua evolução econômica em contrapartida o descompasso na evolução do setor educativo. Todo o levantamento histórico e dados na história de educação do Município de Salto de Pirapora e mais as coletas de dados por meio das entrevistas que posteriormente ocorrerá, são elementos essenciais para a composição de todo o trabalho de pesquisa que ora se propõem no grupo de pesquisa – GEPLAGE da UFSCAR de Sorocaba. A seguir, temos a história do Município trazendo sua fundação, festas e tradições, fatos importantes que determinam o modo de ser do Município de Pirapora e atividades econômica.

CONTEXTO E IMPORTÂNCIA DA CIDADE SALTO DE PIRAPORA

O município de Salto de Pirapora está localizado a 121 km da capital paulista, na região sudeste do Estado de São Paulo, banhado pelo rio Pirapora do qual originou o nome da cidade, que na linguagem tupi-guarani significa Salto do Peixe e pelo rio Sarapuí. Situa-se na Região Metropolitana de Sorocaba, na Mesorregião Macro Metropolitana Paulista e na Microrregião de Sorocaba no Estado de São Paulo.

Salto de Pirapora ocupa um papel importante na RMS, na contribuição do PIB e do IDHM, estando acima de outros municípios que produzem riquezas e que compõem a Região Metropolitana de Sorocaba. (EMPLASA, 2017)

A tabela 1 mostra os indicadores referentes aos nove municípios da Região Metropolitana de Sorocaba que fazem parte da organização desta pesquisa.

Tabela 1: Indicadores dos municípios da Sub-região 3 da RMS

Município	Área (Km ²)	População 2016	Densidade demográfica 2016 hab./Km ²	TGCA 2010/2016 (%)	PIB 2014 Mil reais	Distância até São Paulo
Araçoiaba da Serra	255,33	31.915	125,00	2,64	508.944	122
Iperó	170,29	34.149	200,54	3,18	438.542	126
Piedade	746,87	54.907	73,52	0,86	1.129.675	99
Pilar do Sul	681,12	28.516	41,87	1,29	449.225	150
Salto de Pirapora	280,70	43.990	156,72	1,54	1.383.574	124
São Miguel Arcanjo	930,34	32.840	35,30	0,72	556.845	184
Sorocaba	450,38	652.481	1.448,73	1,79	32.662.452	99
Tapiraí	755,10	8.010	10,61	0,00	144.494	135
Votorantim	183,52	118.858	647,67	1,48	4.708.770	105
TOTAL	4.453,64	1.005,666	225,81	1,70	41.982,521	-

Fonte: EMPLASA (2017)

Assim, dentre os nove municípios pesquisados pertencentes a sub-região 3 da RMS, a cidade Salto de Pirapora apresenta um quadro médio favorável na escala. Observando, sua posição está em sexto lugar na extensão territorial. No quadro com referências de 2016, temos a população, densidade demográfica e na Taxa Geométrica de Crescimento Anual (TGCA) ocupando o quarto lugar. Em relação ao PIB (2014), apresenta um terceiro lugar, frente aos demais municípios da sub-região 3. Com relação a distância da capital do Estado pertencente, está no quinto lugar desta tabela. (EMPLASA, 2017)

A RMS abarca 27 municípios agrupados em três sub-regiões. Salto de Pirapora se localiza na sub-região 3. Salto de Pirapora atualmente é administrado pelo prefeito Joel David Haddad (PDT) e pelo vice-prefeito Orival Volpi Junior (PDT). A cidade está a 20 km de Sorocaba, cidade sede da RMS. Faz divisa com os municípios: Piedade, Araçoiaba da Serra, Pilar do Sul, Sarapuí, Votorantim e Sorocaba.

Observando o mapa geográfico da cidade Salto de Pirapora verifica-se que sua superfície é de 28.050 hectares, 280,697 km², e tem altitude de 637m, latitude. Seu clima é ameno, subtropical úmido (Classificação climática de Koppen-Geiger: Cfa). A Rodovia João Leme dos Santos SP 264 faz a ligação do município com Sorocaba, que também se interliga à capital paulista por meio das Rodovias Raposo Tavares SP 270 e a Castelo Branco SP 280. (EMPLASA, 2017)

História do Município Salto de Pirapora

De acordo com o documento Lei Complementar nº 007/2015 da Prefeitura, a fundação da cidade de Salto de Pirapora ocorreu pela iniciativa de Lavradores e Operários, comandado por Antônio Maximiano Fidélis, mais conhecido por "Antônio Fogueteiro" e por Felício Lencione. Os lavradores e operários costumavam se reunirem nas vizinhanças entre as primeiras casas que existiam no local, para festejarem São João com fogueiras, mastro e reza. Podemos apontar como primeiros participantes da fundação da cidade: Antônio Fogueteiro, Felício Lencione e João de Góes, pois foram eles que realizaram o trabalho de carpinagem e limpeza do terreno, levantaram um mastro com a bandeira do santo precursor, rezaram, soltaram fogos. (SALTO DE PIRAPORA, 2015, p. 24).

No dia 24 de junho de 1906 rezaram a primeira prece promovida por Antônio Fogueteiro auxiliado pelo negociante Antônio Góes, no local que demarcaram onde seria a sede do futuro município. No ano seguinte foi construída a primeira capela por João de Góes, onde hoje está a Igreja Matriz. João de Góes ofertou uma imagem de São João Batista, santo que desde então passou a ser o padroeiro de Salto de Pirapora.

No dia 6 de outubro de 1907, o Padre Luiz Sicluna celebrou a primeira missa na capela, com a presença de todos que moravam no povoado, e que ajudaram na construção da capela. Em 1922 organizou-se uma comissão residente para a construção da Igreja Matriz. Essa comissão se mantém até hoje, seguindo a planta do arquiteto e padre Luiz Sicluna.

Em 1911, pela Lei nº 1.250 de 18 de agosto, Salto de Pirapora foi elevada a vila e incorporado como Distrito de Paz pertencente à comarca de Sorocaba. Em 1912 João Almeida Tavares foi nomeado o primeiro tabelião do Distrito, nesse ano começaram a aparecer os primeiros carros puxados por bois, iniciando o progresso do povoado. Transportavam madeiras e produtos da agricultura local, como arroz, feijão e batata para outras regiões. A emancipação da cidade se deu através de um plebiscito, por meio de votação dos 657 eleitores residentes no distrito na ocasião, dos quais 475 votaram a favor do desligamento político da vila, 174 contra, 4 em branco e teve 4 votos nulos. No dia 30 de dezembro de 1953, através da Lei Estadual nº 2.456, Salto de Pirapora é desmembrado de Sorocaba e é elevada à categoria de Município. (SALTO DE PIRAPORA, 2015)

A partir de sua emancipação podemos verificar, por meio dos dados do IBGE, (SALTO DE PIRAPORA, 2015) que a cidade teve um grande desenvolvimento econômico. Hoje ela contribui positivamente com o progresso da Região Metropolitana de Sorocaba, devido à instalação de muitas indústrias voltadas à mineração, hoje o município é um dos principais pontos de extração do país.

Segundo dados do IBGE (SALTO DE PIRAPORA, 2015) a população da cidade foi estimada para 2016 em 43.990 pessoas e densidade demográfica de 156,72 habitantes por km². No último censo em 2010 era de 40.132 habitantes sendo 19.949 homens e 20.183 mulheres, distribuídos em 31.463 pessoas na zona urbana e 8.669 na zona rural, numa densidade demográfica de 143,02 habitantes por km², e expectativa de vida em torno de 74,95 anos. Isto colocava a cidade na posição 154 entre os 645 municípios do Estado de São Paulo e ficava na posição 757 entre os 5570 municípios de todo o país em termo longevidade populacional. Para 2016, a cidade se posiciona em 133 dos 645 municípios paulistas e na posição de 489 entre os 5570 quando comparado com outras cidades do Brasil. Nestes seis anos, um aumento de aproximadamente 9,10%. Neste censo do IBGE também consta que o PIB do município em 2013/14 foi de R\$ 1.243.453.000. (SALTO DE PIRAPORA, 2015, p.10).

Em Salto de Pirapora existe uma comunidade quilombola denominada Cafundó, fundada em 1888 por ex-escravos, em terras doadas por um fazendeiro da época. Esta comunidade abriga uma população em sua maioria negra, de atualmente 24 famílias que corresponde por um pouco mais de 100 habitantes, divididas em duas parentelas: a dos Almeida Caetano e a dos Pires Cardoso, que são descendentes de duas filhas do fundador deste agrupamento.

Segundo Fry; Vogt e Gnerre (1984, p. 111), as onze casas primeiras foram feitas de pau-a-pique e barro batido como eram feitos alguns imóveis naquele tempo. Cafundó é uma das mais importantes comunidades quilombolas remanescentes do país. Fica num bairro rural a 12 quilômetros do centro de Salto de Pirapora e a 30km de Sorocaba. O nome oficial deste quilombo é Associação Remanescente de Quilombo Kimbundo do Cafundó. O Cafundó sobrevive da agricultura através das famílias que cultivam hortaliças. Sua língua materna é o Português membros deste quilombo utilizam a cupópia, uma língua de raiz africana derivada de um idioma falado em Angola.

O Município de Salto de Pirapora apresentou no censo de 2010 o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) de 0,729, o IDH-M Renda 0,685, o IDH-M Longevidade 0,781 e o IDH-M Educação 0,847. Em 1991 o IDH-M do município era 0,460, em 2000 o IDH-M era 0,630. Conforme os dados demonstrados no quadro abaixo.

Quadro 1: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal –Salto de Pirapora – SP

IDHM – 1991	0,460
IDHM – 2000	0,630
IDHM - 2010	0,729

Fonte: Salto de Pirapora, (2015 p. 15)

De acordo com o quadro podemos verificar que de 1991 para 2010

o (IDHM) em Salto de Pirapora teve um crescimento de 0,269. Isso indica que houve um desenvolvimento humano no Município especialmente relacionado a educação¹. Mediante a isso, o município de Salto de Pirapora tem um IDHM aceitável (0,729), pois está no nível alto em longevidade e na educação, no nível muito alto, perdendo um pouco na renda, mesmo assim, no ranking do desenvolvimento humano entre os municípios brasileiros, no nível do IDHM geral a cidade está no 1052º lugar, entre os 5.570 municípios existentes².

Tabela 2: Longevidade – Mortalidade e Fecundidade Salto de Pirapora - SP

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	67,2	72,5	75,0
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	30,7	18,8	14,7
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	34,8	21,8	17,0
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	3,0	2,8	1,9

Fonte: Salto de Pirapora (Lei Complementar 007/2015, p. 15)

De acordo com a urbanização a pesquisa aponta que o município apresenta 82% de domicílios com esgoto sanitário adequado, 71,3% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 19,6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Atividade econômica predominante

A atividade econômica de Salto de Pirapora começou na agricultura e na pecuária. Hoje esta área se sustenta com o setor agropecuário na criação de gado de corte e leiteiro, a criação de suínos, aves e granjas. A agricultura também se destaca com o cultivo do milho, do feijão e um crescimento considerável na cultura de hortifrúteis e hortigranjeira, além do reflorestamento com as empresas Eucatex e Suzano.

Desde o final do século XIX e início do século XX, os operários já trabalhavam em fornos de cal e extração de minérios. Como retrato de uma era que foi bastante explorada economicamente, ainda existem espalhados pela cidade, diversos fornos que eram usados de forma muito rudimentar e imensas jazidas abandonadas.

Atualmente o fator preponderante na vida econômica do município é a extração e o beneficiamento do Calcário, como ponto principal de extração mineral do país, o que levou Salto de Pirapora a ser conhecida como a "Capital do Calcário" abrigando diversas empresas mineradoras. A economia da cidade também conta com o Grupo Votorantim grande produtor de cimento e empresas como o Grupo Adner, GMIC, Massari Mineração, a Cominge, Britamax, Guapiara, Mineração e Hidrocal que fornecem material para construção civil e infra-estrutura para muitos municípios do país. Assim, praticamente quase 70% da renda de Salto de Pirapora está baseada nesta atividade mineral. (IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, 2008).

A cidade também conta com empresas de outros ramos de negócios como a indústria química, citando como exemplo a Hokko do Brasil que contribui com mais de 15% do ICMS local. Possui também indústrias de embalagens, lavanderia, rações, cerâmicas e frigorífico. Também tem o setor de serviços e comércio que emprega considerável mão de obra. Em 2015 a cidade contava no cadastro central de empresas com 822 unidades atuantes e 837 unidades locais. Quanto ao salário médio mensal dos

¹O IDH tem uma variação de indicadores que vai de 0 a 1 considerando longevidade (saúde), como a oportunidade de o cidadão ter uma vida longa saudável, a renda para se ter um padrão de vida digna e a educação como a facilidade do acesso ao conhecimento. E, quanto mais próximo for de 0, pior é o desenvolvimento humano da cidade, região ou o que se está pesquisando. Assim também, quanto mais próximo o indicador for de 1, mais alto é o IDH. E, seguindo a faixa de desenvolvimento humano estabelecida que é: 0,000 até 0,499 o índice é muito baixo; de 0,500 até 0,599 é baixo; de 0,600 até 0,699 é médio; de 0,700 até 0,799 é alto e de 0,800 até 1,000 é muito alto.

²O IDH foi criado em 1990 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento com o propósito de dar ampliação de desenvolvimento para que a pessoa possa ter a liberdade de escolher como quer ser e como deseja viver, com capacidade de aproveitar as oportunidades oferecidas para fazer as escolhas adequadas. Em 1998 o Brasil criou o IDHM Índice de Desenvolvimento Humano Municipal que é o indicador das três dimensões: longevidade, renda e educação avaliação de cada município brasileiro, para conhecer de perto a realidade de como acontece a vida do cidadão em cada cidade.

trabalhadores assalariados era de 2,9 salários mínimos, e a proporção de pessoas empregadas estava em torno de 16,5%, 7.195 do total da população residente. (SALTO DE PIRAPORA, 2015, p.21).

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

No processo histórico da educação no município de Salto de Pirapora vale destacar a Escola Estadual Dr. Afonso Vergueiro como a primeira escola da cidade. Fundada em 07 de agosto de 1941, localizada no centro da cidade, era de propriedade do Sr. Agenor Leme dos Santos. Tinha como objetivo, a formação de cidadãos saltopiraporense neste local, que até então estudavam em núcleos espalhados pela cidade.

A escola recebeu o nome de Grupo Escolar Dr. Afonso Vergueiro. Afonso Vergueiro tornou-se o patrono da escola, advogado e sorocabano, figura ilustre e de grande prestígio que desempenhou efetivo trabalho em grêmios beneficentes, recreativos, esportivos e culturais. (Salto de Pirapora, 2015).

No que se refere a educação infantil, a primeira escola municipal de Salto de Pirapora foi a "EMEI João Fernandes de Andrade" fundada em 26 de fevereiro de 1982 no bairro Campo Largo. A primeira creche municipal foi a "Maria Rizzi Canalle" fundada em 1983 no bairro Jardim Primavera. Esta creche em 2015 atendia aproximadamente 120 crianças de 0 a 3 anos de idade. Depois a creche passou a funcionar como pré-escola, e atendia alunos em idade pré-escolar e ensino fundamental I totalizando 515 alunos.

Leis que regulamentam a educação no Município Salto de Pirapora

Em cumprimento da legislação federal relacionado ao Sistema Municipal de Planejamento em Salto de Pirapora em seu artigo 1º foi instituído o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município nos termos da Lei Federal 10 257 em 10 de julho de 2001 criando-se o Estatuto da Cidade. A partir da criação do Plano Diretor foi-se atualizando novos planos.

Lei Complementar nº 012/2010 de 14 de dezembro de 2010. Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Salto de Pirapora e dá outras providências.

Art. 3- O Plano Diretor é um instrumento básico de operacionalização do sistema de planejamento Municipal composto pelo conjunto de órgãos da administração, leis, normas e regulamentos que objetivam promover a organização territorial do Município, as políticas públicas a alocação de recursos e a gestão da cidade. (SALTO DE PIRAPORA 2010, p.1).

Conforme consta na Seção III – Da Educação, o município Salto de Pirapora através do Artigo 121 apresenta metas prioritárias a serem atingidas no curto e médio prazo pelo setor. No artigo 121 incisos IV da Lei Complementar nº 012/2010, consta como meta prioritária para a cidade Salto de Pirapora, a melhoria da rede física e de equipamentos através da reforma, ampliação e construção de creches e escolas do ensino infantil e fundamental adequadas à demanda em especial no setor oeste da cidade.

Em 23 de agosto de 2015 o então prefeito Santelmo Xavier Sobrinho, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, através da Lei Complementar nº 007/2015 – instituiu o Plano Municipal de Educação de Salto de Pirapora. O plano além de orientar as políticas públicas para o município também deverá subsidiar projetos educativos e/ou Projetos Políticos Pedagógicos das escolas, para a efetivação do compromisso dos profissionais comprometidos em proporcionar uma educação de qualidade para a população de Salto de Pirapora. (SALTO DE PIRAPORA, 2015, p. 4). De acordo com a Lei complementar nº 007/2015, da Secretaria de Educação de Salto de Pirapora,

Meta 1 Educação Infantil era: Universalizar até 2016 a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Meta 2 – Ensino Fundamental: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste PME.

Meta 3 – Ensino Médio – Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Meta 4 – Inclusão – Universalizar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos o atendimento escolar aos estudantes com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A rede Estadual de ensino atendeu em 2015, 36 alunos do ensino fundamental e médio com necessidades especiais em salas multifuncionais, na Escola Estadual Dr. Afonso Vergueiro, citada anteriormente neste artigo como primeira escola construída na cidade.

Meta 5 – Alfabetização Infantil – Alfabetizar todas as crianças no máximo até os oito anos de idade, durante os primeiros cinco anos de vigência do plano; no máximo, até os sete anos de idade; do sexto ao nono ano de vigência do plano, e até o final dos seis anos de idade a partir do décimo ano de vigência do plano.

Meta 6 – Educação Integral – Oferecer educação em tempo integral em no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica. Atualmente a Escola Estadual Prof. Benedicto Rodrigues é a única do município que oferece o ensino em tempo integral atendendo aproximadamente 219 alunos do ensino fundamental II.

Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

Meta 8 – Elevação da Escolaridade/Diversidade – Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste plano para as populações do campo da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Meta 9 – Alfabetização de Jovens e Adultos – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três por cento) até 2024 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Em relação a Educação de Jovens e Adultos as metas prioritárias de Salto de Pirapora, em 2010 foram: promover a superação do analfabetismo, ampliar a oferta de vagas principalmente noturna, apoiar iniciativas não governamentais, fomentar a qualificação e promover a articulação com outros equipamentos sociais, culturais e organizações.

Quadro 2: Ensino Fundamental – distribuição por Rede (2015)

	Nº alunos total	E. Fundamental I / EJA I	E. Fundamental II
Estadual	2.184	261	1.923
Municipal	3.118	2.572	546
Total	5.302	2.833	2.469

Fonte: Salto de Pirapora – Lei Complementar nº 007/2015

Relativas ao Ensino Profissionalizante e Pós-Secundário, as metas prioritárias de Salto de Pirapora são: Implantar o curso pré-universitário municipal, ampliação progressiva das vagas, promover cursos de línguas e informática, promover parcerias com o PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) e implementação de cursos profissionalizantes.

Relativas ao Ensino superior: apoio à implantação da Universidade Pública nas proximidades do município, aprimorar o transporte universitário e aperfeiçoar o programa de bolsas de estudo.

Lei Complementar nº 009/2010 de 14 de dezembro de 2010 dispõe sobre a reorganização do Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Salto de Pirapora. Esta Lei

valoriza o profissional do Magistério mantendo um sistema permanente de formação continuada para aperfeiçoamento profissional e evolução ao aperfeiçoamento profissional e evolução da carreira de acordo com as necessidades do Sistema Municipal de Ensino. Também oferece remuneração compatível com a complexidade e o nível de responsabilidade exigida para desempenhar com eficiência as atribuições do cargo que ocupa.

Lei Complementar nº 014/2013. Dá nova redação ao Artigo 2º da Lei Complementar nº 005/2007, de 22 de março de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da educação – Conselho do FUNDEB. Art. 2º - O Conselho a que se refere o artigo 1º É constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes.

Quando se pensa numa educação com qualidade socialmente referenciada, os parâmetros legais, em tese, certamente dão sustentação para a sua consecução, entretanto, o que se indaga é, do ponto de vista de implementação e na consolidação da educação esperada, quão perto ou longe está o município de Salto de Pirapora, considerando-se o colegiado cidadão, nominado por Conselho Municipal de Educação?

Dados Estatísticos da Educação em Salto de Pirapora

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade obtiveram a nota média de 6,3 no IDEB, e para os alunos dos anos finais a nota de 5. E no ano de 2010, a taxa de escolarização para alunos de 6 a 14 anos foi de 98,6%. De acordo com dados da Secretaria Municipal de Educação para atribuição de aulas 2017 na Rede Municipal de Ensino, assim ficou as distribuições de aulas nas escolas municipais da cidade³ :

Quadro 3 - Creches Municipais de Salto de Pirapora-SP

UNIDADE EDUCACIONAL	LOCALIZAÇÃO
Francisca Ramos dos Santos	Bairro Jardim Paulistano
Neusa Marum	Bairro Vera Lúcia
Nair Guilherme Rocha Santos	Bairro Ana Guilherme
Kikue Shiomi	Bairro Maria Clara
Euclair Dias Ribeiro	Bairro Campo Largo
Rosa Francisco de Castilho Santos	Bairro Jardim Silva Barros
Antonia Lopes Guilherme	Bairro Bela Vista
Prefeito Newton Guuimarães	Vila Xavier
Irmã Maria das Dores	Jardim Cachoeira
Katia Silene Volpi Teixeira	Jardim Agenor

Fonte: Salto de Pirapora (2017)⁴

Quadro 4 - Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EMEIEF

UNIDADE EDUCACIONAL	LOCALIZAÇÃO
Escola Jayme Ferreira da Fonseca	Bairro Jardim Paulistano
Escola Maria Rizzi Canalle	Bairro Jardim Primavera
Escola Jana Marum dos Santos	Bairro Jardim Maria José
Escola João Fernandes de Andrade	Bairro Campo Largo
Escola Quintas de Pirapora	Bairro Quintas de Pirapora
Escola Bairro Piraporinha	Bairro Piraporinha
Escola Recanto São Manoel	Bairro Recanto São Manoel

Fonte: Salto de Pirapora (2017)⁵

Quadro 5 - Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEF

UNIDADE EDUCACIONAL	LOCALIZAÇÃO
---------------------	-------------

^{3,4,5} Disponível em: <http://saltodepirapora.sp.gov.br/index.php/educacao/> acessado em 30/06/2017.

Escola Profa. Benedita Cannavan Benedetti	Centro
Escola Profa. Sílvia Haddad	Bairro Jardim América
Escola Vereador Pracídio Barros de Oliveira	Bairro Jardim Maria Clara
EMEF – Vereadora Célia Dias Batista dos Santos	Centro
EMEF – Prof. Roberto Marcelino	Campo Largo

Fonte: Salto de Pirapora (2017)⁶

De acordo com os quadros acima, tem-se a quantidade de dez unidades de creches distribuídas em bairros distintos e distantes para atender a demanda de cada local. As Escolas Municipais de Ensino Infantil e Ensino Fundamental, contemplam 12 unidades. A seguir os quadros demonstrativos abaixo referem-se as quantidades de unidades de ensino entre as escolas privadas, estaduais e municipais, os níveis de ensino, o número total de docentes e as quantidades de matrículas efetuadas para o funcionamento no ano de 2015 em Salto de Pirapora.

Quadro 6 - Unidades Escolares - 2015

Escolas – Ensino fundamental	21
Ensino fundamental – escola privada	4
Ensino fundamental – escola pública estadual	8
Ensino fundamental – escola pública municipal	9
Escolas – Ensino médio	6
Ensino médio – escola privada	2
Ensino médio – escola pública estadual	4
Ensino pré-escolar	11
Ensino pré-escolar – escola privada	4
Ensino pré-escolar – escola pública municipal	7

Fonte: Salto de Pirapora (2017)⁷

Quadro 7 - Salto de Pirapora – ensino – matrículas, docentes e rede escolar - 2015

Matrícula – Ensino fundamental	5.396
Matrícula – Ensino fundamental – escola privada	401
Matrícula – Ensino fundamental – escola pública estadual	2.075
Matrícula – Ensino fundamental – escola pública municipal	2.920
Matrícula – Ensino médio	1.685
Matrícula – Ensino médio – escola privada	103
Matrícula – Ensino médio – escola pública estadual	1.582
Matrícula – Ensino pré-escolar	1.080
Matrícula – Ensino pré-escolar – escola privada	108
Matrícula – Ensino pré-escolar – escola pública municipal	972

Fonte: INEP (2015)

Quadro 8 - Salto de Pirapora – ensino – matrículas, docentes e rede escolar - 2015

Docentes - Ensino fundamental - 2015	318
Docentes – Ensino fundamental – escola privada	49
Docentes – Ensino fundamental – escola pública estadual	133
Docentes – Ensino fundamental – escola pública municipal	136
Docentes – Ensino médio	129
Docentes – Ensino médio – escola privada	26
Docentes – Ensino médio – escola pública estadual	103
Docentes – Ensino pré-escolar	61
Docentes – Ensino pré-escolar – escola privada	16
Docentes – Ensino pré-escolar – escola pública municipal	45

Fonte: Salto de Pirapora (2015, p. 28)

^{8,9}Disponível em: <http://saltodepirapora.sp.gov.br/index.php/educacao/> acessado em 30/06/2017.

Nas tabelas seguintes podemos verificar a evolução em número de matrículas nas creches e pré-escolas municipais em Salto de Pirapora de 2010 para 2015.

Tabela 3 - Matrículas em creches e pré-escolas municipais

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Creches	252	350	366	514	569	711
Pré-escolas	902	864	894	972	1010	

Fonte: Salto de Pirapora (2015, p. 28)

Na tabela abaixo demonstra a evolução de matrículas nas creches e pré-escolas na rede privada de ensino no município de Salto de Pirapora.

Tabela 4 - Matrículas em creches e pré-escolas – rede privada

	2010	2011	2012	2013
Creches	90	99	108	117
Pré-escolas	67	99	119	121

Fonte: Salto de Pirapora (2015, p. 28)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o levantamento histórico do município de Salto de Pirapora, sua fundação data no início do século passado, podemos considerar os aspectos econômico e cultural como fato que evoluiu para seu crescimento social, objetivando a proposta do projeto em questão, sobretudo relacionado aos estudos sobre os Conselhos Municipais de Educação da região metropolitana de Sorocaba e seus 9 municípios. No caso reportamos ao Município de Salto de Pirapora como recorte do plano de estudos neste projeto. Observa-se que com relação ao aspecto educacional, somente, praticamente na metade do século de sua fundação que foi criado o primeiro grupo escolar. Podemos considerar um longo tempo para que se pensasse num projeto de escolarização no município.

Embora houvesse um crescimento econômico favorável observa-se que no aspecto educacional, a evolução decorreu de datas recentes, exemplificando, a primeira escola infantil data de 1982 e posteriormente em 1983 a primeira creche. Com relação ao Plano Diretor da cidade aponta 10 de julho do ano de 2001 como criação da lei que regulamenta o planejamento dos setores envoltentes da cidade. (SALTO DE PIRAPORA, Lei Complementar 012/2010)

A partir daí estabelece-se e se regulamenta a política de desenvolvimento todas as ações do município, nesse contexto inicia-se o planejamento do setor educativo. Portanto com o PNE – Plano Nacional de Educação o Município de Salto de Pirapora recorreu às metas estipuladas para a educação. Dessa forma podemos encontrar as prioridades estipuladas no PNE proposta como meta educacional em Salto de Pirapora. Posteriormente na continuidade deste projeto estaremos pesquisando sobre o andamento das propostas estipuladas como metas prioritárias no município em estudo. E verificar os procedimentos com relação a efetiva legalidade do conselho de educação criado para atender e organizar as demandas nos diferentes graus e modalidade escolar em prol da qualidade do ensino, observando como está funcionando na prática.

REFERÊNCIAS

BARRETO, I. J. O surgimento de novas regiões metropolitanas no Brasil: uma discussão a respeito do caso de Sorocaba (SP). In: *Espaço e Economia – Revista Brasileira de Geografia Econômica*. 1/2012. Ano 1, Nº 1. p. 1-11. Disponível em: <http://journals.openedition.org/espacoeconomia/374>. Acessado em 15/08/2017

BRASIL. *Plano Nacional de Educação - Lei 10172 de 09 de janeiro de 2001*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>. Acessado em 15/08/2017

EMPLASA. *Dados Estatísticos da Região Metropolitana de Sorocaba*. Disponível em: <https://www.emplasa.sp.gov.br/RMS>. Acessado em 30 de junho de 2017.

FRY, P.; VOGT, C.; GNERRE, M. A Comunidade do Cafundó Mafambura e Caxapura – na Encruzilhada da Identidade. In: *Cadernos de Estudos Linguísticos – IEL UNICAMP*. Número 6, 1984. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/download/8636656/4375>, Acessado em 30 de junho de 2017.

IBGE. *População de Salto de Pirapora em 2016*. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/sp/salto-de-pirapora/panorama>. Acessado em 30 de junho de 2017.

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR. Disponível em: <https://ieqsp.wordpress.com/2008/09/30/saltodepirapora/>. Acessado em 30/06/2017.

INEP. *IDEB de 2015*. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/> Acessado em 20 de junho de 2017.

REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA. *Lei Complementar Nº 1.241, de 8 de maio de 2014*. DOE 9 de maio de 2014 Disponível em: <http://www.jornalcruzeiro.com.br/materia/757742/sorocaba-sobe-para-o-19-maior-pib-do-brasil>, 2015.

SALTO DE PIRAPORA. *Distribuição das Escolas*. Portal do cidadão. Disponível em: <http://saltodepirapora.sp.gov.br/index.php/educacao/> Acessado em 28/12/2017.

SALTO DE PIRAPORA. *Plano Municipal de Educação. Lei Complementar nº 007/2015 de 23 de junho de 2015*. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=354530&idtema=156&search=s%2520ao-paulo%7csalto-de-pirapora%7ccensino-matriculas-docentes-e-rede-escolar-2015>. Acessado em 28/12/2017.

SALTO DE PIRAPORA. *Dados Estatísticos da Educação em Salto de Pirapora*. Portal Secretaria Municipal de Educação. Disponível em: <http://saltodepirapora.sp.gov.br/index.php/educacao/> Acessado em 15/08/2017.

SALTO DE PIRAPORA. *Lei Complementar Nº 009/2010 de 14 de dezembro de 2010*. Dispõe sobre a Reorganização do Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município 2015. Disponível em: <http://www.camarasaltodepirapora.sp.gov.br/index2.php?pag=T0dRPU9EZz1PR009T1RnPQ==&&id=119815>. Acessado em 15/08/2017.

SALTO DE PIRAPORA. *Lei Complementar Nº 012/2010, DE 14 de dezembro de 2010*. "Dispõe sobre o plano de desenvolvimento do município 2015. Disponível em: <http://www.camarasaltodepirapora.sp.gov.br/index2.php?pag=T0dRPU9EZz1PR009T1RnPQ==&&id=119821>. Acessado em 15/08/2017.

SALTO DE PIRAPORA. *Lei Complementar Nº 014/2013 de 10 de outubro de 2013*. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Direito da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho da Cidade. 2015. Disponível em: <http://www.camarasaltodepirapora.sp.gov.br/index2.php?pag=T0dRPU9EZz1PR009T1RnPQ==&&id=119887>. Acessado em 15/08/2017.

SÃO PAULO. *Lei Estadual nº 2.456 de 30.12.1953*. Salto de Pirapora é desmembrado de Sorocaba. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1953/lei-2456-30.12.1953.html> Acessado em 28/12/2017.

SÃO PAULO. *Região Metropolitana de Sorocaba*. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=35680> Acessado em 28/12/2017.

Recebido em: 10.10.2017
Aprovado em 10.12.2017